

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, ESTÁGIOS E VISITAS TÉCNICAS EM CENÁRIOS DE PRÁTICA



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Marina de Fatima de Oliveira

# **ELABORAÇÃO:**

Dra. Cristiane Chiarion Vidiri Enfa. Lisamara Dias de Oliveira Negrini Enfa. Mariane Borges Banfi

# **REVISÃO:**

Enfa. Lisamara Dias de Oliveira Negrini

#### **APRECIAÇÃO:**

Conselho Municipal de Saúde

Apreciação: 236 a (Ducentésima Trigésima Sexta) reunião ordinária

Data: 25 de Junho de 2021



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

## **SUMÁRIO**

AP	APRESENTAÇÃO 3					
IDI	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
EQUIPE						
1.	PRO	OCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISAS	5			
2.	PRO	OCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE ESTÁGIOS	6			
	2.1.	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (COLETIVO)	6			
	2.2.	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (INDIVIDUAL)	7			
	2.3.	ESTÁGIO CURRICULAR ELETIVO OU DE RESIDÊNCIA	8			
3.	PRO	OCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	9			
4.	NORMAS GERAIS					
5.	REF	ERÊNCIAS	11			
6.	ANEXOS					
	ANE	EXO 1 - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PESQUISAS				
	ANE	EXO 2 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADES				
	ANE	EXO 3 - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PESQUISA				
	ANE	EXO 4 - MODELO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA				
	ANEXO 5 - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR INDIVIDUAL					
	ANEXO 6 - MANUAL DE NORMAS E CONDUTAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.					
	ANEXO 7 - MANUAL DE NORMAS E CONDUTAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE					



Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# **APRESENTAÇÃO**

Com o intuito de reordenar a lógica de integração ensino-serviço-comunidade e aperfeiçoar as relações entre a rede municipal de serviços de saúde e as instituições de ensino de forma a potencializar a formação e aprimorar as práticas dos trabalhadores de saúde do SUS, o município de Bragança Paulista por meio da Secretaria Municipal de Saúde firmou o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) no ano de 2016 e, desde então, se corresponsabiliza pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em seu âmbito, estando do outro lado as instituições de ensino: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS (HUSF), CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA -ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF CARMINE BIAGIO TUNDISI, CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAAT – MANTENEDORA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LTDA., COLÉGIO TÉCNICO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EIRELI - EPP, CURSO PROFISSIONALIZANTE BRAGANTINO LTDA. (ESCOLA NOVA BIOTEC), ESCOLA MADRE PAULINA LTDA., FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA - MANTENEDORA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA (FESB), INSTITUTO VOCARE DE ENSINO LTDA (IVENS) e TIAGO DE JESUS CUNHA TELEKEN - SATE CURSOS, EQUIPES PARA EVENTOS E HOMECARE.

A viabilização de tais atividades ocorre por meio do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE (NEP-IESC) que tem por finalidade facilitar os processos de Educação Permanente em Saúde (EPS), criando oportunidades para que as equipes possam refletir sobre suas práticas e conjuntamente repensá-las, e assim fortalecer a autonomia, resolutividade, além de fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade (IESC) nos cenários de prática, realizando um intercâmbio entre os pares, com o intuito de favorecer a comunicação, a criação de novas estratégias e projetos, além de oficializar e documentar todas as atividades realizadas cotidianamente na rede municipal de serviços de saúde.

Este manual visa apresentar os procedimentos para autorização de pesquisas e estágios curriculares obrigatórios (individual ou coletivo), visita técnica, normas e condutas gerais.



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Nome: Núcleo de Educação Permanente e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Jardim América

CEP: 12902-230 - Bragança Paulista - SP

Horário de funcionamento: 11h00min às 18h00min

e-mail: nepsaude.braganca@gmail.com

Telefone: (11) 4034-6700 Ramais: 6768 / 6770 / 6785

#### **EQUIPE**

Dra. Cristiane Chiarion Vidiri – Cirurgiã Dentista Enfa. Lisamara Dias de Oliveira Negrini – Enfermeira Coordenadora Noemi Terribile Vieira – Estagiária

# ASSESS FINANCIAL PARTIES OF THE PART

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# 1. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISAS

Toda pesquisa realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista deverá ter seu projeto de pesquisa previamente autorizado pelo gestor municipal.

O pesquisador interessado deverá solicitar a pesquisa ao NEP-IESC por meio de um formulário eletrônico (Anexo 1) e anexar a seguinte documentação:

- Cartas de Apresentação e Autorização em duas vias (Anexos 3 e 4);
- Projeto de Pesquisa e seus Anexos;
- Folha de Rosto de inserção do projeto na Plataforma Brasil (Item obrigatório quando a pesquisa envolve seres humanos).

Após análise da documentação supracitada e assinatura da autorização pelo gestor, o deferimento da pesquisa será comunicado ao pesquisador por telefone e/ou e-mail. O prazo para autorização é de até 7 dias úteis.

Ressalta-se que, para o início da pesquisa em que seres humanos são envolvidos, é necessária a apresentação do Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) contendo a sua aprovação. Uma cópia da aprovação do CEP deverá ser entregue pessoalmente no NEP-IESC ou por meio de correio eletrônico. Após o recebimento deste documento a pesquisa poderá ser iniciada e sua autorização será informada ao serviço de saúde solicitado.

Em todos os casos, o pesquisador ficará em posse de uma via da Carta de Apresentação e de Autorização, além da via de aprovação do CEP. Estes documentos, devidamente assinados e autorizados, deverão ser apresentados ao profissional responsável do serviço em que a pesquisa será desenvolvida.

Após a finalização, o pesquisador, obrigatoriamente, deverá enviar uma cópia da pesquisa concluída ao NEP-IESC.



Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# 2. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

Em atendimento a grade curricular dos cursos das instituições de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do COAPES, estágios de observação e de intervenção poderão ser realizados nos cenários de prática do município, após análise da viabilidade e autorização pelo NEP-IESC.

#### 2.1. Estágio Curricular Obrigatório (Coletivo)

O coordenador do curso e/ou professor responsável pela disciplina, módulo ou componente curricular da Instituição de Ensino, deverá solicitar o estágio por meio de um formulário eletrônico de atividades (Anexo 2). O Plano de Ensino deverá ser anexado ao formulário para que seja possível apresentar a proposta aos serviços de saúde e assim, melhor direcionar as atividades. Recomenda-se também, que a escala (contendo os nomes dos alunos e/ou grupos que participarão das atividades) seja anexada. Obs: para cada módulo, disciplina ou componente curricular, deverá ser realizado o preenchimento individual do formulário.

Na sequência, será verificada pelo NEP-IESC a disponibilidade do cenário de prática e havendo a confirmação de viabilidade, o deferimento do estágio será comunicado ao coordenador do curso e/ou professor responsável e ao serviço de saúde solicitado, por meio de correio eletrônico. Para que a articulação entre NEP-IESC e serviços de saúde seja realizada em tempo hábil, recomendamos que a solicitação seja realizada com no mínimo 15 dias de antecedência.

Recomenda-se que após a aprovação das atividades, o professor responsável pelo estágio realize visita técnica para reconhecimento do local e território, bem como, discussão técnica com o profissional responsável pelo serviço para definição e melhor organização das atividades a serem desenvolvidas.

Após o início das atividades, o prazo para envio dos termos de estágio pelas instituições de ensino ao NEP-IESC é de **30 dias**.

Os termos devidamente assinados pelo aluno e pelo responsável pela instituição de ensino deverão ser enviados em 03 vias ao NEP-IESC, em caso de documento impresso; ou em 01 via em arquivo pdf (formato A4 e legível) por e-mail, ou ainda, por assinatura digital certificada.



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

Após análise da documentação supracitada será então realizada a assinatura do Termo de Estágio pelo NEP-IESC e 02 vias serão devolvidas em caso de documento impresso, ou 01 via em arquivo pdf, devendo ficar uma em posse do aluno e uma na instituição de ensino.

#### 2.2. Estágio Curricular Obrigatório (Individual)

O aluno interessado, proveniente de instituições de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do COAPES, deverá realizar contato prévio com o profissional da área de interesse (Psicólogo, Nutricionista, Farmacêutico, Assistente Social, entre outros) vinculado à Unidade de Saúde para esclarecer os objetivos do estágio e verificar disponibilidade do profissional para acompanhamento do aluno em suas atividades de estágio, bem como definir datas e horários para desenvolvimento das atividades (já que esta modalidade de estágio ocorre sem a presença do professor ou supervisor da disciplina).

Tendo sido realizado este acordo, o aluno deverá preencher o formulário de atividades (Anexo 2) e anexar a seguinte documentação:

- Carta de Apresentação assinada pelo Coordenador do Curso (Anexo 5);
- Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelo aluno e pelo responsável pela instituição de ensino.

Após análise da documentação supracitada será verificada pelo NEP-IESC a disponibilidade do cenário de prática e havendo a confirmação de viabilidade, o deferimento do estágio será comunicado ao aluno por telefone e/ou e-mail e ao serviço de saúde solicitado, por meio de correio eletrônico. Para que a articulação entre NEP-IESC e serviços de saúde seja realizada em tempo hábil, recomendamos que a solicitação seja realizada com no mínimo 15 dias de antecedência.

Com isso, será realizada a assinatura do Termo de Estágio pelo NEP-IESC e o aluno ficará em posse de uma via da Carta de Apresentação e uma via do Termo de Compromisso de Estágio (a outra via deverá ficar com a Instituição de Ensino), estes documentos deverão ser apresentados, pelo aluno, ao profissional responsável do serviço ao iniciar suas atividades.



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

#### 2.3. Estágio Curricular Eletivo ou de Residência

A realização de estágio eletivo ou de residência poderá ser realizada nos cenários de prática do município, desde que estes estágios sejam obrigatórios do curso.

Primeiramente, o aluno deverá realizar contato prévio com o profissional da área de interesse vinculado à Unidade de Saúde para esclarecer os objetivos do estágio e verificar a disponibilidade do profissional para acompanhamento do aluno em suas atividades de estágio, bem como definir datas e horários para desenvolvimento das atividades. Verificada a disponibilidade, o aluno deverá procurar o professor responsável pela disciplina ou um dos coordenadores do curso para proceder a documentação da oficialização do estágio.

Na sequência, o aluno deverá preencher o formulário de atividades (Anexo 2) e anexar a seguinte documentação:

- Carta de Apresentação assinada pelo professor e/ou coordenador;
- Plano de atividades (detalhando as atividades que serão desenvolvidas) assinada pelo professor e/ou coordenador; e
- Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelo aluno e pelo responsável pela instituição de ensino.

Após análise da documentação supracitada será verificada pelo NEP-IESC a disponibilidade do cenário de prática e havendo a confirmação de viabilidade, o deferimento do estágio será comunicado ao aluno por telefone e/ou e-mail e ao serviço de saúde solicitado, por meio de correio eletrônico. Para que a articulação entre NEP-IESC e serviços de saúde seja realizada em tempo hábil, recomendamos que a solicitação seja realizada com no mínimo 15 dias de antecedência.

Com isso, será realizada a assinatura do Termo de Estágio pelo NEP-IESC e o aluno ficará em posse de uma via da Carta de Apresentação e uma via do Termo de Compromisso de Estágio (a outra via deverá ficar com a Instituição de Ensino), estes documentos deverão ser apresentados, pelo aluno, ao profissional responsável do serviço ao iniciar suas atividades



Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# 3. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

O professor responsável pela disciplina, componente curricular ou módulo, deverá solicitar autorização para a visita por meio de um formulário de atividades (Anexo 2), e inserir as seguintes documentações:

- Escala (participantes), e
- Roteiro para execução de visita técnica (Objetivos e descrição das atividades).

Em caso de solicitação pelo próprio aluno, este deverá preencher o formulário e anexar a seguinte documentação:

 Carta de solicitação para visita técnica descrevendo os objetivos da atividade e contendo assinatura do professor responsável.

O NEP-IESC irá articular a realização da visita junto ao serviço de saúde de interesse e o deferimento da visita será comunicado ao professor responsável (ou aluno) por meio de correio eletrônico. Para que a articulação entre NEP-IESC e os serviços de saúde seja realizada em tempo hábil, recomendamos que a solicitação seja realizada com no mínimo 15 dias de antecedência.



Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

#### 4. NORMAS GERAIS

Prezando pelo respeito ao usuário da saúde e pela qualidade da assistência prestada em todos os serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, todos os alunos e professores deverão apresentar conduta ética e responsável, utilizar crachá de identificação e equipamentos de proteção individual — EPI (em consonância ao local do estágio) durante toda a permanência no cenário de prática do estágio/visita.

Para maiores informações, é imprescindível o acesso ao MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA ESTÁGIOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA (Anexo 6) e ao MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA ESTÁGIOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA (Anexo 7).



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

### 5. REFERÊNCIAS

BRAGANÇA PAULISTA, Prefeitura Municipal de. Imprensa Oficial Eletrônica Bragança Paulista, Ano VIII | Edição nº 791. Extrato do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde. Disponível em:

< <a href="https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bragancapaulista">https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bragancapaulista</a>>. Acesso em: 27/05/2021.

BRASIL. Lei Federal N° 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em:

< <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm</a> >. Acesso em: 10/06/2021.

BRASIL. Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Diário Oficial da União 2007; 21 ago.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015. Institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União 2015; 5 ago.

BRASIL. Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em:

< <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm</a> >. Acesso em: 10/06/2021.



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

#### 6. ANEXOS

# ANEXO 1 Formulário para solicitação de pesquisas

#### Informações a serem inseridas no Formulário:

- Nome completo do pesquisador
- Telefone com DDD
- Instituição de Ensino
- Curso
- Título da pesquisa
- Objetivos e metodologia para coleta de dados
- Projeto de Pesquisa e seus Anexos (Anexar)
- Cartas de Apresentação e Autorização (Anexar)
- Folha de Rosto de inserção do projeto na Plataforma Brasil (Anexar)

#### Link para acesso ao formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSd2lesYWwqqqlyi6vYCSYczN4XYbRleNoqckxKV dzaZikNVA/viewform?usp=sf link



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# ANEXO 2 Formulário de atividades

#### Informações a serem inseridas no Formulário de Atividades:

- INSTITUIÇÃO DE ENSINO
- CURSO
- SEMESTRE DO CURSO
- TIPO DE ATIVIDADE E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
- DISCIPLINA / MÓDULO / COMPONENTE CURRICULAR
- SEMESTRE
- PROFESSOR RESPONSÁVEL/CELULAR COM DDD/E-MAIL
- PROFESSOR / PRECEPTOR SUPERVISOR/CELULAR COM DDD/E-MAIL
- NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR GRUPO DE ESTÁGIO
- NÚMERO TOTAL DE ALUNOS
- INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO DA ATIVIDADE
- CARGA HORÁRIA POR PERÍODO
- CENÁRIOS DE PRÁTICA (DIAS DA SEMANA E PERÍODOS)
- PLANO DE ENSINO (ANEXAR)
- ESCALAS (ANEXAR)

#### Link para acesso ao formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSf1I-RqYQHLSt7ZoBpMoYw7XWMghjvxqldjLnKx CANKZb0kbA/viewform?usp=sf link



Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# ANEXO 3 Modelo de carta de apresentação para pesquisa

# **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Prezada Secretária Municipal de Saúde de Bragança Paulista,

_			
Eu,		<del></del>	nte orientador
do Curso		_ da	
	irei	desenvolver	a pesquisa
intitulada "		, (	сото рате во
Solicito a autorização para coletar dados saúde da(s) unidade(s)  Para tanto esclarecemos:  A pesquisa é baseada em procedimentos		do	município.
de Ética em Pesquisa da	е	possui caráte	er confidencial
quanto à identificação dos usuários. Os resulta alcançar os objetivos, incluída sua publicação em A extração e análise dos dados serão rea do Comitê de Ética e Pesquisa e assinatura do Esclarecido.  Segue anexo o projeto de pesquisa.  Atenciosamente,	literatı lizadas Term	ura especializa s somente apó no de Consent	ada. ós a aprovação timento Livre e
Bragança Paulis	ta,	de	202
Assinatura do Professor F	Respo	nsável	
Link para download: ■ ANEXO 3 Modelo de carta de apresentação	para <sub>l</sub>	pesquisa	



Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# ANEXO 4 Modelo de carta de autorização para pesquisa

#### CARTA DE AUTORIZAÇÃO RG nº Eu lotado na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, Bairro Jardim América, Bragança Paulista -SP, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista - SP, após leitura da carta de apresentação, ciente das informações fornecidas e dos procedimentos que serão realizados nesta instituição e não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firmo a autorização concordando com a realização а participação do pesquisador (nome na pesquisa intitulada (nome completo): " Esta carta de apresentação e autorização é feita em duas vias, sendo que uma permanecerá em meu poder e a outra com o pesquisador responsável. Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202 \_. Secretária Municipal de Saúde de Bragança Paulista – SP

#### Link para download:

■ ANEXO 4 Modelo de carta de autorização para pesquisa



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

# ANEXO 5 Modelo de carta de apresentação para estágio curricular individual CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR INDIVIDUAL

Ilmo(a). Sr(a). Responsável pela Unidade requerida Nome da Unidade Assunto: Solicitação para Estágio

Prezado(a) Senhor(a):	
Eu,	
RG nº	, Coordenador do Curso d
Instituição de Ensino	apresenta a V.Sª. e solicita permissão
para que o(a) aluno(a) _	
RG n°	, regularmente matriculado(a) no
semestre do curso de	desta Instituição de Ensino Superior, poss
realizar estágio nessa conc	eituada unidade.
•	se trata de um estágio obrigatório, na modalidado espondendo às exigências da disciplina de, cujo
objetivo é fazer com que	e a carga horária é de com a
vigência de//	a/
	Bragança Paulista, de de 202_

#### Carimbo e Assinatura do Coordenador

#### Link para download:

■ ANEXO 5 Modelo de carta de apresentação para estágio curricular individual



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

#### **ANEXO 6**

Manual de Normas e Rotinas para estágios realizados nos serviços de Urgência/Emergência do município de Bragança Paulista

### Link para acesso:

■ MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA ESTÁGIOS PARA ESTÁGIOS\_UR...



# Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

#### **ANEXO 7**

Manual de Normas e Rotinas para estágios realizados nos Serviços Ambulatoriais na Atenção Primária e Especializada à Saúde do município de Bragança Paulista

#### Link para acesso:

■ MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA ESTÁGIOS\_ATENÇÃO BÁSICA E ...